03 MAI 2016

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 06/05/16

2513/16

**PROJETO DE LEI N.O**

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 23/05/16

Dá denominação à Rua Projetada A, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

**AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.**

**Art. 1º -** Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA JOSÉ CRISTINO",** a Rua Projetada A, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 04 dias do mês de Maio do ano de 2016.

**NELSON DE JESUS LIMA,**
**Vereador-Autor**

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Projetada N, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse munícipe que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 06
ESTADO DO PARANÁ